



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 468 , DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de função de gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.004480/2016-30,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2046198, [REDACTED] da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor